

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

2018

7ª Série da 1ª Emissão de CRI's



Abril/2019

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

**Aos
Senhores Investidores e**

**À
TRX SECURITIZADORA S.A.
At.: José Alves Neto**

Na qualidade de agente fiduciário da **7ª Série** da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI's da **TRX SECURITIZADORA S.A.** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 583/2016, e no Termo de Securitização.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.SimplificPavarini.com.br.

Atenciosamente,

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

Emissora

Denominação social	TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Endereço da sede	Rua Gomes de Carvalho, 1507 – conj. 61 São Paulo – SP CEP 04547-005
CNPJ	11.716.471/0001-17
Diretor de Relações com Investidores	José Alves Neto
Situação	Operacional
Auditor independente	Grant Thornton Auditores Independentes

Características da Emissão

Código CETIP / ISIN	14I0086803 / BRTRXScri038
Coordenador Líder	Banco Bradesco BBI S.A.
Rating	-

Registro

2.3. Os CRI serão ofertados publicamente com esforços restritos de distribuição, sem registro da oferta na CVM, em regime de garantia firme de colocação, nos termos do artigo 6º, da Instrução CVM 476, e das demais disposições legais e regulamentares pertinentes ("Oferta").

2.4. A Oferta, por se realizar no âmbito da Instrução CVM 476 e sem a utilização de prospecto, deverá ser registrada perante a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") exclusivamente para fins de composição da base de dados da ANBIMA, nos termos do parágrafo 1º, inciso I, e do parágrafo 2º, ambos do artigo 1º do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, condicionado à expedição de diretrizes específicas nesse sentido.

2.5. Sem prejuízo da dispensa de registro da Oferta perante a CVM, prevista na cláusula 2.3, acima, em atendimento ao item 15 do anexo III da Instrução CVM 414, são apresentadas, nos Anexos 2.5(a), 2.5(b) e 2.5(c) ao presente Termo, as declarações emitidas pelo Coordenador Líder (abaixo definido), pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, respectivamente.

Distribuição e Negociação

2.1. Os CRI serão registrados para distribuição no mercado primário por meio do Módulo de Títulos e Valores Mobiliários - CETIP 21 ("CETIP 21") operacionalizado e administrado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), e para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP 21, operacionalizado e administrado pela CETIP, sendo a liquidação financeira e a custódia eletrônica dos CRI realizada através da CETIP.

2.7. Não obstante o descrito na cláusula 2.6 acima, os CRI somente poderão ser negociados em mercado secundário (i) depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos do

artigo 13 da Instrução CVM 476; (ii) entre quaisquer Investidores Qualificados, nos termos do artigo 15 da Instrução CVM 476; e (iii) desde que cumpridas, pela Emissora, as obrigações estabelecidas no artigo 17 da Instrução CVM 476.

Banco Liquidante e Escrirador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão / Emissora	ATIVA /ADIMPLENTE

Título	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs
Contrato de Cessão	2.8. A CCI, que representa os Créditos Imobiliários (ambos abaixo definidos) e servirá de lastro para emissão dos CRI, será adquirida pela Emissora, na forma regulada pelo "Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças", firmado entre a Emissora e CARNEGIE 25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870, conjunto 242, Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.070/0001-88, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Cedente"), em 11 de setembro de 2014 ("Contrato de Cessão"), o qual será registrado em Cartório de Títulos e Documentos de acordo com seus termos, na forma substancialmente prevista no Anexo 2.8 ao presente instrumento.
Cedente	CARNEGIE 25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870, conjunto 242, Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.070/0001-88. 3.1. A Cedente é uma sociedade de propósito específico que tem por atividade o investimento no mercado imobiliário, com vistas ao desenvolvimento de empreendimentos para locação a terceiros, consistentes na aquisição do direito de propriedade de terrenos e construção de empreendimentos sob medida para o uso do futuro locatário.
Créditos Imobiliários	3.2. No âmbito de suas atividades, a Cedente realizou a aquisição de (i) imóvel localizado na comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, matriculado sob o nº 103.839 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (ii) imóvel localizado na comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, matriculado sob o nº 150.361 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (iii) imóvel localizado na comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, matriculado sob o nº 195.087 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (iv) imóvel localizado na comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, matriculado sob o nº 227.423 do 8º Cartório de

Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Imóvel"), para posterior locação à ATENTO BRASIL S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 2º, 3º e 4º andares, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.879.250/0001-79 ("Devedora"), nos termos do "Contrato Atípico de Locação de Imóvel Comercial e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e a Devedora, em 22 de outubro de 2012, conforme alterado ("Contrato de Locação").

3.2.1. A implementação do escopo descrito na cláusula 3.2, acima, pela Cedente se deu por meio de contratação de financiamento junto ao BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Financiador"), na qual a Cedente emitiu uma cédula de crédito bancário, no valor de face de R\$25.880.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais), de modo a obter recursos para finalidade descrita na cláusula 3.2, acima ("Operação Financeira"). À época de sua contratação, a Operação Financeira contou com as seguintes garantias, constituídas pela Cedente em favor do Financiador: (i) alienação fiduciária do Imóvel em favor do Financiador; e (ii) cessão fiduciária de recebíveis oriundos do Contrato de Locação, em favor do Financiador.

3.2.2. Para viabilizar a implementação de operação financeira para captação de recursos destinados ao pagamento da Operação Financeira ao Financiador, mediante a securitização dos créditos imobiliários oriundos do Contrato de Locação ("Securitização"), o Financiador, por meio da celebração do "Termo de Liberação de Cessão Fiduciária", datado de 10 de setembro de 2014 ("Termo de Liberação"), liberou os recebíveis oriundos do Contrato de Locação de cessão fiduciária constituída em seu favor pela Cedente, como garantia da Operação Financeira, sob a condição resolutiva de que os recursos captados por meio da Securitização sejam destinados, pela Cedente, ao pagamento da Operação Financeira ("Condição Resolutiva").

3.2.3. A Cedente emitiu, na presente data, 1 (uma) cédula de crédito imobiliário escritural, sem garantia real, de acordo com a "Escritura Particular de Emissão Privada de Cédula de Crédito Imobiliário, sem Garantia, sob a Forma Escritural", representativa da titularidade dos créditos imobiliários oriundos do Contrato de Locação ("CCI"), para fins de implementação da Securitização.

3.3. O Contrato de Cessão tem por objeto a cessão, pela Cedente à Emissora, da integralidade dos créditos imobiliários objeto do Contrato de Locação, listados no Anexo 3.3 ao presente Termo de Securitização ("Créditos

Imobiliários"), representados pela CCI, emitida na forma prevista pela Escritura (abaixo definida).

3.3.1. Sem prejuízo da identificação e da descrição dos Créditos Imobiliários realizada no âmbito do Anexo 3.3 ao presente Termo de Securitização, integrará a definição de Créditos Imobiliários, representados pela CCI, fiança bancária contratada pela Devedora em garantia das obrigações por ela assumidas no âmbito do Contrato de Locação perante a Cedente, com cobertura equivalente a 12 (doze) meses de aluguel pela locação, constituída por meio de carta de fiança nº 620.091-9, no valor total de R\$3.668.660,28 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), reajustável pelo IPCA, assinada pelo BANCO SAFRA S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Fiadora"), em 4 de novembro de 2013, conforme alterada por carta emitida pela Fiadora sob o nº 619.292-4, em 22 de janeiro de 2014, ambas em fase de registro perante Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, válida até 9 de outubro de 2014, a ser renovada anualmente pela Devedora, durante todo o prazo da locação, na forma prevista pela cláusula 10ª do Contrato de Locação, bem como todos os bens e direitos dela decorrentes ("Fiança"), que deverá ser executada na forma e nas hipóteses previstas no Contrato de Locação e/ou no Contrato de Cessão.

3.3.2. Conforme estabelecido no Contrato de Cessão, e observada a Condição Resolutiva, a Cedente utilizará os recursos captados com a cessão dos Créditos Imobiliários à Emissora para o pagamento da Operação Financeira, comprometendo-se, ainda, em caso de insuficiência de tais recursos para liquidação da Operação Financeira, a utilizar recursos próprios ou captados perante terceiros, desde que respeitadas as limitações previstas nos Documentos da Securitização, para fins de cumprimento da presente destinação de recursos.

3.4. Nos termos da cláusula 3.3, acima, os Créditos Imobiliários cedidos, representados pela CCI, constituem vínculo irrevogável aos CRI emitidos por meio deste Termo de Securitização, sendo que a CCI corresponderá ao direito de recebimento de 100% (cem por cento) dos pagamentos oriundos do Contrato de Locação. No Anexo 3.3, estão discriminadas as características específicas dos Créditos Imobiliários vinculados aos CRI, incluindo a identificação da Devedora, nos termos do item 2 do anexo III da Instrução CVM 414, em adição às características gerais aqui descritas.

3.5. O Imóvel está abaixo descrito:

PROPRIETÁRIO CIDADE-UF CARTÓRIO MATRÍCULA Cedente

Rio de Janeiro-RJ 8º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro 103.839 Cedente Rio de Janeiro-RJ 8º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro 150.361 Cedente Rio de Janeiro-RJ 8º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro 195.087 Cedente Rio de Janeiro-RJ 8º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro 227.423

3.6. O valor dos Créditos Imobiliários representados pela CCI correspondem a R\$36.027.141,38 (trinta e seis milhões, vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). este valor será atualizado e/ou acrescido, se aplicável, nos termos do Contrato de Locação.

3.7. Os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, corresponderão ao lastro dos CRI objeto da presente Emissão, aos quais estão vinculados em caráter irrevogável e irretratável, segregados do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário (abaixo definido), na forma prevista pela cláusula 6ª, abaixo.

3.8. Até a quitação integral das Obrigações, a Emissora obriga-se a manter os Créditos Imobiliários vinculados aos CRI, agrupados em Patrimônio Separado (abaixo definido) constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da cláusula 6ª, abaixo, conforme descrito no Contrato de Cessão.

Contrato Atípico de Locação	"Contrato Atípico de Locação de Imóvel Comercial e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e a Devedora, em 22 de outubro de 2012, conforme alterado ("Contrato de Locação").
Imóvel	3.2. No âmbito de suas atividades, a Cedente realizou a aquisição de (i) imóvel localizado na comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, matriculado sob o nº 103.839 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (ii) imóvel localizado na comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, matriculado sob o nº 150.361 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (iii) imóvel localizado na comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, matriculado sob o nº 195.087 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (iv) imóvel localizado na comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, matriculado sob o nº 227.423 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Imóvel"), para posterior locação à ATENTO BRASIL S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 2º, 3º e 4º andares, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

	02.879.250/0001-79 ("Devedora"), nos termos do "Contrato Atípico de Locação de Imóvel Comercial e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e a Devedora, em 22 de outubro de 2012, conforme alterado ("Contrato de Locação").
Devedora	ATENTO BRASIL S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 2º, 3º e 4º andares, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.879.250/0001-79
Forma	Nominativa escritural
Emissão / Série	1ª / 7ª
Data de emissão	15 de setembro de 2014
Data de vencimento	6 de novembro de 2023
Quantidade de títulos da emissão	75
Valor nominal na data de emissão	R\$ 355.665,91
Valor total da emissão	R\$ 26.674.943,25
Integralização e subscrição	5.8. Todos os CRI serão subscritos no mercado primário e integralizados à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, em uma única data, que poderá ocorrer a qualquer momento do Prazo Máximo de Colocação ("Data de Integralização"). A subscrição e integralização dos CRI será realizada por seu Valor Nominal ("Preço de Subscrição"). 5.9. O Preço de Subscrição será pago à vista: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição (definido abaixo) assinado pelo investidor, na forma substancialmente prevista no Anexo 5.9 ao presente Termo de Securitização; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme a cláusula 4.4, acima.
Remuneração	IPCA + 6,4770% a.a.
Amortização e Pagamento de Juros	5.1. As amortizações dos CRI ocorrerão em periodicidade mensal, sendo a primeira delas devida em 3 de outubro de 2014 e as demais devidas nas datas previstas no Anexo 5.23 a este Termo de Securitização, conforme o cálculo abaixo ("Amortização"): $AM_i = VNa \times \frac{TA_i}{100}$ em que: AM_i = Valor unitário da i-ésima parcela de Amortização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. VNa = Valor Nominal Unitário, ou seu saldo, expresso em reais, atualizado pela Atualização Monetária, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. TA_i = i-ésima Taxa de Amortização, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com a

Destinação dos Recursos	tabela do Anexo 5.23. Os Juros Remuneratórios deverão ser pagos ao final de cada Período de Capitalização, sendo o primeiro pagamento devido em 3 de outubro de 2014 e os demais devidos nas datas previstas no Anexo 5.11 a este Termo de Securitização
	4.4. Os recursos obtidos com a subscrição dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para, nesta ordem de prioridade: (i) pagamento de custos relacionados com a Emissão, Despesas (abaixo definido) e valores devidos aos prestadores de serviços da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, eventuais comissões de estruturação, distribuição e sucesso, bem como honorários de assessoria legal e financeira, líquidos de tributos; (ii) composição do Fundo de Despesa (abaixo definido); e (iii) pagamento do Preço de Aquisição, devido no âmbito do Contrato de Cessão, sendo que referidos recursos serão destinados, diretamente pela Cedente, em até 1 (um) Dia Útil posterior ao recebimento do Preço de Aquisição, ao pagamento da Operação Financeira. O pagamento das despesas mencionadas no item (i), acima, bem como a composição do Fundo de Despesa, indicado no item (ii), acima, serão realizados com os recursos do Preço de Aquisição, pela Emissora, por conta e ordem da Cedente, que serão descontados do pagamento do Preço de Aquisição, na forma prevista na cláusula 3.1.1 do Contrato de Cessão.

Posição dos CRI's

Data	Código	Emitidos	Amortizados pela Emissora	Cancelados	Em Circulação
31/12/2014	14I0086803	75	-	-	75
31/12/2015	14I0086803	75	-	-	75
31/12/2016	14I0086803	75	-	-	75
31/12/2017	14I0086803	75	-	-	75
31/12/2018	14I0086803	75	-	-	75

Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado

Amortização Extraordinária

5.24. Não será permitida amortização extraordinária dos CRI pela Emissora, que deverá observar as regras de Amortização Programada previstas na cláusula 5.23, acima.

Resgate Antecipado

5.25. A Emissora poderá realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRI, observadas as condições do exercício, pela(s) Cedente(s), da opção de recompra prevista na cláusula 8.9 do Contrato de Cessão, a qualquer tempo e independentemente de manifestação de vontade pelos titulares de CRI, a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês (inclusive) após a Data de Emissão, mediante envio de aviso prévio, pela Cedente, com, no mínimo, 15 (quinze) Dias Úteis da data do evento, a ser enviado, à Emissora e ao Agente Fiduciário ("Opção de Recompra" e "Resgate Antecipado"). A Emissora ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, deverão notificar os titulares de CRI a este respeito em até 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento.

5.25.1. O exercício da Opção de Recompra resultará no Resgate Antecipado e implicará: (i) o pagamento, pela Cedente, em até 8 (oito) Dias Úteis a contar da data de recebimento, pela Emissora, do aviso referente ao exercício da Opção de Recompra, de preço equivalente: (a) ao saldo devedor dos CRI, acrescido da Remuneração, na data em que ocorrer a liquidação, obtido de acordo com a fórmula prevista no Contrato de Cessão; e (b) ao prêmio de pré-pagamento, calculado com base na fórmula prevista no Contrato de Cessão; (ii) a devolução pela Emissora, à Cedente ou a quem esta vier a indicar, dos Documentos Comprobatórios abrangidos pela Opção de Recompra, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da efetivação do pagamento de valores devidos à Emissora, nos termos do item (i), acima; e (iii) o pagamento dos valores devidos aos titulares do CRI a título de Resgate Antecipado, pela Emissora, em até 2 (dois) Dias Úteis, contados do recebimento dos valores previstos no item (i), acima, pela Emissora.

Garantia

Regime Fiduciário

5.15. Nos termos previstos pela Lei 9.514, será instituído regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, a Alienação Fiduciária de Imóvel (abaixo definido) e o Fundo de Despesa ("Regime Fiduciário").

Garantia

5.16. As Obrigações (abaixo definidas) serão garantidas por meio de alienação fiduciária do Imóvel ("Alienação Fiduciária de Imóvel"), conforme regulada pelos "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia", a ser celebrado entre a Cedente e a Emissora, com anuência do Agente Fiduciário, após a liquidação dos CRI e a liberação da alienação fiduciária do Imóvel atualmente constituída em favor do Financiador, em garantia da Operação Financeira ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel").

5.16.1. A Alienação Fiduciária de Imóvel descrita na cláusula acima não se encontra totalmente constituída, na presente data, considerando que o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel foi assinado na presente data e sua prenotação, bem como posterior registro perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, serão realizados somente após a liquidação da Oferta e destinação dos recursos na forma prevista na cláusula 4.4, acima, a partir da liberação de alienação fiduciária do Imóvel atualmente constituída em favor do Financiador, em garantia da Operação Financeira.

5.16.2. As obrigações garantidas pela Alienação Fiduciária de Imóvel correspondem ao fiel, pontual e integral pagamento de toda e qualquer obrigação principal e/ou acessória, presente e/ou futura, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do montante de principal, juros remuneratórios, despesas e encargos ordinários e/ou de mora, penalidades, custas, honorários e demais valores exigidos legal e/ou contratualmente, conforme aplicável, incorridos, no âmbito da Emissão e da Oferta, para (i) manter e administrar o Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, arcar com o pagamento do valor da remuneração e amortização integral dos CRI e com todos os custos relacionados à distribuição dos CRI; e (ii) efetuar quaisquer pagamentos, inclusive os derivados de (a) inadimplemento, total ou parcial dos CRI; (b) vencimento antecipado dos CRI; (c) incidência de tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, conforme aplicável; (d) qualquer custo ou despesa incorrido pela Emissora, pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares de CRI em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos titulares dos CRI; (e) haver qualquer outro montante devido pela Devedora ou pela Cedente relacionado com a emissão e oferta dos CRI; (f) qualquer custo ou despesa incorrido para emissão e manutenção da CCI, incluindo, sem limitação, os previstos na cláusula 9ª do Contrato de Cessão; e (g) inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, relacionado com a emissão e oferta dos CRI ("Obrigações").

5.16.2.1. O Imóvel, objeto da garantia fiduciária descrita acima, foi avaliado, em junho de 2014, no valor de R\$43.500.000,00 (quarenta e três milhões, quinhentos mil reais), e garantirá o valor total da Emissão.

5.16.3. O Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel será (i) submetido a registro para a constituição da garantia fiduciária no Dia Útil subsequente ao registro do termo de liberação da alienação fiduciária ora constituída sobre o Imóvel em favor do Financiador, em garantia da Operação Financeira; e (ii) registrado à margem da matrícula do Imóvel em até 90 (noventa) dias contados da data de sua prenotação para registro em cartório, observadas as hipóteses de prorrogação nele previstas. Sem prejuízo dos prazos estabelecidos, o protocolo da prenotação do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel no cartório competente deverá ser apresentado à Emissora e ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data indicada no item (i), acima.

5.16.3.1. Em qualquer caso, sem prejuízo dos prazos e procedimentos acima previstos, nos termos do item (xviii) da cláusula 6.1 do Contrato de Cessão, a Cedente assumiu a obrigação de celebrar o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como realizar e pagar por todos e quaisquer registros que sejam necessários para a formalização de referida garantia e dos negócios jurídicos avençados neste Termo de Securitização, no Contrato de Cessão e no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, de modo que a Alienação Fiduciária seja plenamente constituída em garantia das Obrigações em até 90 (noventa) dias corridos após a liquidação da emissão dos CRI.

5.17. É razão determinante da Emissora, para realizar a emissão dos CRI, e dos titulares de CRI, para subscrição e integralização dos CRI, a declaração da Cedente, prestada no Contrato de Cessão, e da Devedora, prestada no âmbito da notificação prevista na cláusula 3.14 do Contrato de Cessão, de que a outorga da Alienação Fiduciária de Imóvel não compromete, nem comprometerá, até a Data de Vencimento, total ou parcialmente, a operacionalização e continuidade das atividades pela Cedente e/ou da Devedora, em especial sua liquidez, capacidade creditícia ou desempenho operacional.

5.17.1. Sem prejuízo da constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, a Cedente reconheceu, no âmbito do Contrato de Cessão, que permanecerá responsável pela execução e conclusão das obras objeto do Contrato de Locação, bem como pelos procedimentos necessários à plena regularização do Imóvel, representada pela obtenção de todas as autorizações, alvarás e licenças necessárias para a regular ocupação do Imóvel, incluindo, sem limitação, o habite-se. Nesse sentido, a Emissora se comprometeu, no âmbito do Contrato de Cessão, a conceder à Cedente, observada a constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel, os poderes necessários para cumprimento de

referidas obrigações, assumidas no âmbito do Contrato de Locação, mediante a outorga de procuração com poderes específicos, pelo prazo necessário ao seu cumprimento, limitada à vigência da Alienação Fiduciária de Imóvel.

5.18. Observada a cláusula 5.16.2.1, acima, fica certo e ajustado que a Emissora ou o Agente Fiduciário, conforme previsto neste Termo de Securitização, poderão executar a Alienação Fiduciária de Imóvel, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos no Contrato de Cessão, neste Termo de Securitização e no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a excussão da Alienação Fiduciária de Imóvel independará de qualquer providência preliminar por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, nas hipóteses previstas neste Termo de Securitização, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza.

5.19. A excussão da Alienação Fiduciária de Imóvel pela Emissora deverá observar as hipóteses previstas na cláusula 6ª, abaixo, e na Lei 9.514.

5.20. Nos termos do Contrato de Cessão, a Cedente: (i) declara conhecer os termos do Contrato de Cessão, deste Termo de Securitização, do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e dos demais documentos relacionados à emissão dos CRI; e (ii) compromete-se a: (a) com eles cumprir; (b) exercer seus direitos de forma a não prejudicar os direitos e prerrogativas dos titulares de CRI, da Emissora, o cumprimento integral das Obrigações, a Alienação Fiduciária de Imóvel e seu objeto, e (c) não aprovar e/ou realizar qualquer ato em desacordo com o disposto nos documentos indicados no item (i), acima.

5.21. A Alienação Fiduciária de Imóvel deverá ser levada a registro e registrada na forma e nos prazos descritos em seu instrumento constitutivo.

5.22. Será constituído fundo de reserva financeira no montante de R\$426.410,41 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e um centavos) utilizado para pagamento de quaisquer obrigações e despesas que vier a ter durante a vigência dos CRI, incluindo, mas não se limitando as despesas com a administração do Patrimônio Separado, com o Agente Fiduciário, com o Banco Liquidante, a escrituração e custódia dos CRI que não possam ser cumpridas em razão da indisponibilidade momentânea de recursos no caixa do Patrimônio Separado ("Fundo de Despesa"). O Fundo de Despesa será constituído na conta corrente de nº 2918-1, na agência 2372/8, do Banco Bradesco S.A., de titularidade da Emissora. A Emissora, conforme autorizado pela Cedente, reterá do Preço de Aquisição, o valor necessário para constituição do Fundo de Despesa, valor este que deverá ser conservado até a integral liquidação das Obrigações.

5.22.1. Os recursos do Fundo de Despesa também estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário.

5.22.2. Os recursos depositados no Fundo de Despesa serão investidos pela Emissora exclusivamente em: (i) títulos públicos federais e operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais; (ii) certificados de depósitos bancários com liquidez diária emitidos por instituições financeiras que tenham a classificação de risco igual a AAA (triplo A) em escala nacional, atribuída pelas agências STANDARD AND POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., FITCH RATINGS BRASIL LTDA. e/ou MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA.; ou (iii) quotas de emissão de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 409, com liquidez diária, cuja política de investimento preveja, exclusivamente, o investimento nos ativos elencados nos itens (i) e (ii), acima, inclusive no que se refere à classificação de risco.

5.22.3. O Agente Fiduciário, a Emissora, e/ou tampouco seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a quaisquer prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos ou despesas, resultantes do investimento, reinvestimento ou liquidação

dos investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por quaisquer demoras (não resultantes de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras, cabendo ao Agente Fiduciário e/ou à Emissora apenas e tão somente a prestação dos serviços estabelecidos neste Termo de Securitização, exceto se ocasionados por culpa ou dolo do Agente Fiduciário, da Emissora e/ou de seus respectivos diretores, empregados ou agentes.

Covenants

Não há covenants definidos para a presente emissão.

Remuneração

5.10. O Valor Nominal Unitário será atualizado monetariamente, a partir da Data de Integralização, no mês de dezembro de cada ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("IPCA"), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal de cada CRI automaticamente ("Atualização Monetária"), tendo como dia de referência para cada atualização a Data de Aniversário no mês de dezembro do ano de cada atualização, conforme disposto na fórmula abaixo:

$$VNa = VNe \times C$$

em que:

VNa = Valor Nominal Unitário expresso em reais, atualizado pela Atualização Monetária, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNe = Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário após incorporação de juros, atualização ou amortização, o que ocorrer por último, expresso em reais, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

C = fator da variação acumulada do IPCA, apurado na periodicidade prevista na cláusula 5.10, acima, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, calculado da seguinte forma:

$$C = \frac{NI_n}{NI_0}, \text{ onde:}$$

em que:

NI_n = valor do número-índice do IPCA referente ao mês de outubro do ano de cada Atualização Monetária, sendo que para a primeira Atualização Monetária, em dezembro de 2014, NI_n será o número-índice do IPCA referente ao mês de outubro de 2014.

NI₀ = valor do número-índice do IPCA referente ao mês de outubro do ano anterior ao ano de cada Atualização Monetária, sendo que para a primeira Atualização Monetária, em dezembro de 2014, NI₀ será o número-índice do IPCA referente ao mês de julho de 2014.

Observações:

Considera-se "Data de Aniversário" todo dia 1 (um) de cada mês. Caso o dia 1 (um) de cada mês não seja dia útil, prorroga-se a data para o primeiro dia útil subsequente.

Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subsequente.

5.11. Sobre o Valor Nominal Atualizado, ou seu saldo, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a 6,4770% (seis inteiros, quatrocentos e setenta e sete milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis, a partir da Data de Integralização ("Juros Remuneratórios" e, em conjunto com a Atualização Monetária, "Remuneração"). Os Juros Remuneratórios deverão ser pagos ao final de cada Período de Capitalização, observadas as hipóteses de prorrogação de prazo previstas nas cláusulas 5.41 e 5.42, abaixo, sendo o primeiro pagamento devido em 3 de outubro de 2014 e os demais devidos nas datas previstas no Anexo 5.11 a este Termo de Securitização. Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

J = valor unitário dos Juros Remuneratórios devidos ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNa = Valor Nominal Unitário, atualizado pela Atualização Monetária, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Fator Juros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{Fator Juros} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

taxa = taxa de juros fixa, informada com 4 (quatro) casas decimais, de 6,4770 (seis inteiros, quatrocentos e setenta e sete milésimos).

DP = número de dias úteis entre a Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

5.3. Define-se "Período de Capitalização" como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na respectiva data de pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data de pagamento de Juros Remuneratórios correspondente ao período em questão. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento, observadas as datas de pagamento de Juros Remuneratórios previstas no Anexo 5.11, abaixo.

5.4. O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo. O fator "C" será acumulado mensalmente pelo critério de dias úteis existentes entre as Datas de Aniversário, sendo que no período entre a Data de Integralização e a próxima Data de Aniversário, o fator "C", obtido pela primeira variação mensal do IPCA, será totalmente acumulado utilizando-se o número de dias úteis entre a Data de Integralização e a próxima Data de Aniversário.

5.41. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das Partes, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja um Dia Útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

5.42. Haverá um intervalo de, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis entre o recebimento dos pagamentos

referentes aos Créditos Imobiliários pela Emissora, que deverá ocorrer no dia 1º (primeiro) de cada mês, e respectivo pagamento de suas obrigações referentes aos CRI, com exceção da Data de Vencimento.

Pagamentos Realizados

(até abril de 2019)

(R\$/CRI)

Parcela	Data	Amortização	Amortização Paga	Juros
	Pagamento	%	Com At Mon - R\$	R\$
1	03/10/2014	0,8460%	3.008,933599	1.064,502734
2	05/11/2014	0,6310%	2.225,265521	2.025,810846
3	03/12/2014	0,7137%	2.532,163056	1.771,585644
4	06/01/2015	0,6724%	2.368,606969	1.935,318513
5	04/02/2015	0,7057%	2.469,194821	1.834,699225
6	04/03/2015	0,7895%	2.742,910852	1.560,917781
7	06/04/2015	0,6993%	2.410,353415	1.893,670222
8	06/05/2015	0,7581%	2.594,752885	1.709,053617
9	03/06/2015	0,7677%	2.607,690937	1.696,097281
10	03/07/2015	0,7525%	2.536,437345	1.767,450551
11	05/08/2015	0,7121%	2.382,199868	1.921,691295
12	03/09/2015	0,7714%	2.562,200846	1.741,659180
13	05/10/2015	0,7815%	2.575,724341	1.728,224021
14	05/11/2015	0,7918%	2.589,277242	1.714,717951
15	03/12/2015	0,8273%	2.950,431126	1.780,773309
16	06/01/2016	0,7883%	2.788,085710	1.943,129509
17	03/02/2016	0,8490%	2.979,100645	1.752,119271
18	03/03/2016	0,8856%	3.081,145390	1.650,176023
19	05/04/2016	0,8226%	2.836,612716	1.894,516942
20	04/05/2016	0,8841%	3.023,607749	1.707,694737
21	03/06/2016	0,8714%	2.953,826235	1.777,448497
22	05/07/2016	0,8586%	2.885,075912	1.846,092737
23	03/08/2016	0,8959%	2.984,564332	1.746,831624
24	05/09/2016	0,8586%	2.834,679180	1.896,528801
25	05/10/2016	0,9211%	3.014,913522	1.716,317833
26	04/11/2016	0,9596%	3.111,999316	1.619,330271
27	05/12/2016	0,9737%	3.373,667179	1.730,068294
28	04/01/2017	0,9381%	3.218,672241	1.885,014832
29	03/02/2017	0,9522%	3.236,401913	1.867,331508
30	03/03/2017	1,0668%	3.591,386226	1.512,514598
31	05/04/2017	0,9579%	3.190,372077	1.913,231729
32	04/05/2017	1,0979%	3.621,627569	1.482,045277
33	05/06/2017	1,0150%	3.311,406964	1.792,394773
34	05/07/2017	1,0561%	3.410,522709	1.693,345354
35	03/08/2017	1,0729%	3.428,184389	1.675,461934

Parcela	Data	Amortização	Amortização Paga	Juros
	Pagamento	%	Com At Mon - R\$	R\$
36	05/09/2017	1,0402%	3.288,039720	1.815,794173
37	04/10/2017	1,1323%	3.541,934470	1.561,943052
38	06/11/2017	1,1259%	3.482,036064	1.621,672243
39	05/12/2017	1,1697%	3.673,385270	1.568,115946
40	04/01/2018	1,1895%	3.691,871278	1.549,773694
41	05/02/2018	1,1598%	3.556,872562	1.684,893109
42	05/03/2018	1,2799%	3.879,670615	1.361,881391
43	04/04/2018	1,2273%	3.672,612747	1.569,112350
44	04/05/2018	1,2490%	3.691,677605	1.549,854634
45	05/06/2018	1,2715%	3.711,241324	1.530,496950
46	04/07/2018	1,2946%	3.730,619640	1.511,036681
47	03/08/2018	1,2934%	3.678,909792	1.562,692168
48	05/09/2018	1,2925%	3.628,799949	1.612,793957
49	03/10/2018	1,4171%	3.927,200963	1.314,432583
50	06/11/2018	1,3692%	3.740,684737	1.500,967782
51	05/12/2018	1,4459%	4.073,692549	1.406,812349
52	04/01/2019	1,4744%	4.093,926200	1.386,471249
53	05/02/2019	1,4539%	3.977,482817	1.503,006742
54	07/03/2019	1,5335%	4.134,252498	1.346,168420
55	03/04/2019	1,5902%	4.221,370467	1.259,091833

Declaração da Emissora

São Paulo, 20 de março de 2019.

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar

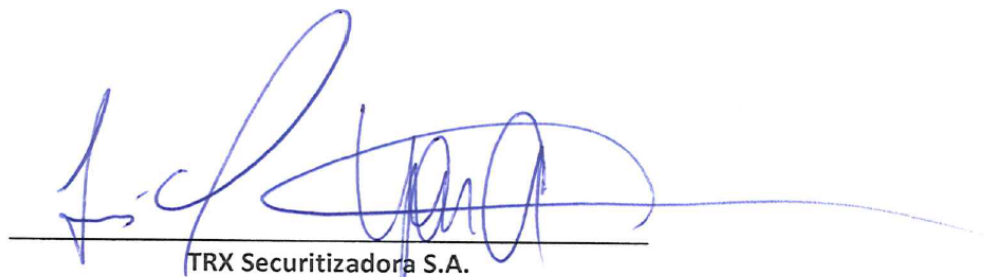
CEP: 20050-005, Rio de Janeiro – RJ

DECLARAÇÃO

Prezados,

Vimos pelo presente DECLARAR, conforme disposto no Termo de Securitização da 7ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TRX Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"; "CRIs" e "7ª Série"), (i) que permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização; (ii) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações no âmbito da 7ª Série, perante os Titulares dos CRIs.

Atenciosamente,



TRX Securitizadora S.A.

Diretor: Luis Augusto Faria do Amaral e Diretor: José Alves Neto

Planilha de PU's

Os valores calculados refletem nossa interpretação do Termo de Securitização não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados "ao par", isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida no Termo de Securitização. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os valores aqui apresentados foram apurados solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU 1410086803 TRX-13ª Série	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZADO	PARC. PAGTO	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi)	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumul. (Fat. Juros)	VALOR JUROS A PAGAR	AMORT +JUROS A PAGAR
	R\$		R\$		R\$			R\$	R\$
01/01/2018	312.679,863550	1,233036	311.126,321776	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.549,773694	0,00
02/01/2018	312.679,863550	1,233036	311.126,321776	40	3.691,871278	6,4770%	1,004993	1.549,773694	5.241,64
03/01/2018	307.564,974477	1,233036	307.488,387115	0	0,000000	6,4770%	1,000249	76,385970	0,00
04/01/2018	307.695,553137	1,233036	307.542,332472	0	0,000000	6,4770%	1,000498	152,790954	0,00
05/01/2018	307.826,188683	1,233036	307.596,288756	0	0,000000	6,4770%	1,000747	229,214952	0,00
06/01/2018	307.956,885507	1,233036	307.650,260337	0	0,000000	6,4770%	1,000997	305,657964	0,00
07/01/2018	307.956,885507	1,233036	307.650,260337	0	0,000000	6,4770%	1,000997	305,657964	0,00
08/01/2018	307.956,885507	1,233036	307.650,260337	0	0,000000	6,4770%	1,000997	305,657964	0,00
09/01/2018	308.087,634879	1,233036	307.704,238475	0	0,000000	6,4770%	1,001246	382,119990	0,00
10/01/2018	308.218,441191	1,233036	307.758,227539	0	0,000000	6,4770%	1,001495	458,601030	0,00
11/01/2018	308.349,304769	1,233036	307.812,227530	0	0,000000	6,4770%	1,001745	535,101392	0,00
12/01/2018	308.480,225015	1,233036	307.866,238448	0	0,000000	6,4770%	1,001994	611,620460	0,00
13/01/2018	308.611,204755	1,233036	307.920,262478	0	0,000000	6,4770%	1,002244	688,158850	0,00
14/01/2018	308.611,204755	1,233036	307.920,262478	0	0,000000	6,4770%	1,002244	688,158850	0,00
15/01/2018	308.611,204755	1,233036	307.920,262478	0	0,000000	6,4770%	1,002244	688,158850	0,00
16/01/2018	308.742,239318	1,233036	307.974,295249	0	0,000000	6,4770%	1,002494	764,716254	0,00
17/01/2018	308.873,328720	1,233036	308.028,336762	0	0,000000	6,4770%	1,002743	841,292672	0,00
18/01/2018	309.004,477363	1,233036	308.082,391387	0	0,000000	6,4770%	1,002993	917,888104	0,00
19/01/2018	309.135,683073	1,233036	308.136,456938	0	0,000000	6,4770%	1,003243	994,502550	0,00
20/01/2018	309.266,943985	1,233036	308.190,531231	0	0,000000	6,4770%	1,003493	1.071,136317	0,00
21/01/2018	309.266,943985	1,233036	308.190,531231	0	0,000000	6,4770%	1,003493	1.071,136317	0,00
22/01/2018	309.266,943985	1,233036	308.190,531231	0	0,000000	6,4770%	1,003493	1.071,136317	0,00
23/01/2018	309.398,266387	1,233036	308.244,620821	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.147,789098	0,00
24/01/2018	309.529,643718	1,233036	308.298,719153	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.224,460893	0,00
25/01/2018	309.661,075996	1,233036	308.352,826226	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.301,151703	0,00
26/01/2018	309.792,567935	1,233036	308.406,946412	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.377,861833	0,00
27/01/2018	309.924,114856	1,233036	308.461,075338	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.454,590977	0,00
28/01/2018	309.924,114856	1,233036	308.461,075338	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.454,590977	0,00
29/01/2018	309.924,114856	1,233036	308.461,075338	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.454,590977	0,00
30/01/2018	310.055,718971	1,233036	308.515,215192	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.531,339136	0,00
31/01/2018	310.187,382805	1,233036	308.569,368157	0	0,000000	6,4770%	1,005244	1.608,106615	0,00
01/02/2018	310.319,103871	1,233036	308.623,532050	41	3.556,872562	6,4770%	1,005494	1.684,893109	5.241,77
02/02/2018	305.186,326567	1,233036	305.110,331516	0	0,000000	6,4770%	1,000249	75,500045	0,00
03/02/2018	305.306,040880	1,233036	305.154,010100	0	0,000000	6,4770%	1,000498	151,018884	0,00
04/02/2018	305.306,040880	1,233036	305.154,010100	0	0,000000	6,4770%	1,000498	151,018884	0,00
05/02/2018	305.306,040880	1,233036	305.154,010100	0	0,000000	6,4770%	1,000498	151,018884	0,00
06/02/2018	305.425,806814	1,233036	305.197,699611	0	0,000000	6,4770%	1,000747	226,556517	0,00
07/02/2018	305.545,620010	1,233036	305.241,395679	0	0,000000	6,4770%	1,000997	302,112943	0,00
08/02/2018	305.665,478293	1,233036	305.285,096116	0	0,000000	6,4770%	1,001246	377,688162	0,00
09/02/2018	305.785,386053	1,233036	305.328,805296	0	0,000000	6,4770%	1,001495	453,282176	0,00
10/02/2018	305.905,339230	1,233036	305.372,518846	0	0,000000	6,4770%	1,001745	528,895286	0,00

11/02/2018	305.905,339230	1,233036	305.372,518846	0	0,000000	6,4770%	1,001745	528,895286	0,00
12/02/2018	305.905,339230	1,233036	305.372,518846	0	0,000000	6,4770%	1,001745	528,895286	0,00
13/02/2018	305.905,339230	1,233036	305.372,518846	0	0,000000	6,4770%	1,001745	528,895286	0,00
14/02/2018	305.905,339230	1,233036	305.372,518846	0	0,000000	6,4770%	1,001745	528,895286	0,00
15/02/2018	306.025,343794	1,233036	305.416,243323	0	0,000000	6,4770%	1,001994	604,526886	0,00
16/02/2018	306.145,395992	1,233036	305.459,974355	0	0,000000	6,4770%	1,002244	680,177584	0,00
17/02/2018	306.265,495532	1,233036	305.503,711944	0	0,000000	6,4770%	1,002494	755,847075	0,00
18/02/2018	306.265,495532	1,233036	305.503,711944	0	0,000000	6,4770%	1,002494	755,847075	0,00
19/02/2018	306.265,495532	1,233036	305.503,711944	0	0,000000	6,4770%	1,002494	755,847075	0,00
20/02/2018	306.385,640235	1,233036	305.547,453904	0	0,000000	6,4770%	1,002743	831,535359	0,00
21/02/2018	306.505,834496	1,233036	305.591,204605	0	0,000000	6,4770%	1,002993	907,242437	0,00
22/02/2018	306.626,076139	1,233036	305.634,961862	0	0,000000	6,4770%	1,003243	982,968309	0,00
23/02/2018	306.746,367673	1,233036	305.678,727860	0	0,000000	6,4770%	1,003493	1.058,713278	0,00
24/02/2018	306.866,704423	1,233036	305.722,498229	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.134,477040	0,00
25/02/2018	306.866,704423	1,233036	305.722,498229	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.134,477040	0,00
26/02/2018	306.866,704423	1,233036	305.722,498229	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.134,477040	0,00
27/02/2018	306.987,092980	1,233036	305.766,279525	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.210,259596	0,00
28/02/2018	307.107,526778	1,233036	305.810,065192	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.286,060945	0,00
01/03/2018	307.228,010525	1,233036	305.853,859600	42	3.879,670615	6,4770%	1,004493	1.361,881391	5.241,55
02/03/2018	302.090,829967	1,233036	302.015,605732	0	0,000000	6,4770%	1,000249	74,533720	0,00
03/03/2018	302.207,519054	1,233036	302.057,031221	0	0,000000	6,4770%	1,000498	149,085993	0,00
04/03/2018	302.207,519054	1,233036	302.057,031221	0	0,000000	6,4770%	1,000498	149,085993	0,00
05/03/2018	302.207,519054	1,233036	302.057,031221	0	0,000000	6,4770%	1,000498	149,085993	0,00
06/03/2018	302.324,251887	1,233036	302.098,461081	0	0,000000	6,4770%	1,000747	223,656820	0,00
07/03/2018	302.441,032851	1,233036	302.139,899681	0	0,000000	6,4770%	1,000997	298,246199	0,00
08/03/2018	302.557,855396	1,233036	302.181,340468	0	0,000000	6,4770%	1,001246	372,854132	0,00
09/03/2018	302.674,728287	1,233036	302.222,792181	0	0,000000	6,4770%	1,001495	447,480617	0,00
10/03/2018	302.791,645273	1,233036	302.264,248265	0	0,000000	6,4770%	1,001745	522,125955	0,00
11/03/2018	302.791,645273	1,233036	302.264,248265	0	0,000000	6,4770%	1,001745	522,125955	0,00
12/03/2018	302.791,645273	1,233036	302.264,248265	0	0,000000	6,4770%	1,001745	522,125955	0,00
13/03/2018	302.908,607951	1,233036	302.305,710904	0	0,000000	6,4770%	1,001994	596,789547	0,00
14/03/2018	303.025,616938	1,233036	302.347,180100	0	0,000000	6,4770%	1,002244	671,471991	0,00
15/03/2018	303.142,669754	1,233036	302.388,653667	0	0,000000	6,4770%	1,002494	746,172988	0,00
16/03/2018	303.259,770792	1,233036	302.430,135975	0	0,000000	6,4770%	1,002743	820,892538	0,00
17/03/2018	303.376,915683	1,233036	302.471,622654	0	0,000000	6,4770%	1,002993	895,630641	0,00
18/03/2018	303.376,915683	1,233036	302.471,622654	0	0,000000	6,4770%	1,002993	895,630641	0,00
19/03/2018	303.376,915683	1,233036	302.471,622654	0	0,000000	6,4770%	1,002993	895,630641	0,00
20/03/2018	303.494,106631	1,233036	302.513,115888	0	0,000000	6,4770%	1,003243	970,387298	0,00
21/03/2018	303.611,346142	1,233036	302.554,617864	0	0,000000	6,4770%	1,003493	1.045,162806	0,00
22/03/2018	303.728,629544	1,233036	302.596,124211	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.119,956868	0,00
23/03/2018	303.845,959039	1,233036	302.637,637114	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.194,769483	0,00
24/03/2018	303.963,334641	1,233036	302.679,156573	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.269,600651	0,00
25/03/2018	303.963,334641	1,233036	302.679,156573	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.269,600651	0,00
26/03/2018	303.963,334641	1,233036	302.679,156573	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.269,600651	0,00
27/03/2018	304.080,756666	1,233036	302.720,682588	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.344,450671	0,00
28/03/2018	304.198,222627	1,233036	302.762,212974	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.419,319245	0,00
29/03/2018	304.315,736928	1,233036	302.803,752101	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.494,206371	0,00
30/03/2018	304.433,297690	1,233036	302.845,297784	0	0,000000	6,4770%	1,005244	1.569,112350	0,00
31/03/2018	304.433,297690	1,233036	302.845,297784	0	0,000000	6,4770%	1,005244	1.569,112350	0,00
01/04/2018	304.433,297690	1,233036	302.845,297784	0	0,000000	6,4770%	1,005244	1.569,112350	0,00
02/04/2018	304.433,297690	1,233036	302.845,297784	43	3.672,612747	6,4770%	1,005244	1.569,112350	5.241,73
03/04/2018	299.258,895707	1,233036	299.184,376658	0	0,000000	6,4770%	1,000249	73,618968	0,00
04/04/2018	299.345,132938	1,233036	299.196,070464	0	0,000000	6,4770%	1,000498	147,256261	0,00
05/04/2018	299.431,392360	1,233036	299.207,762085	0	0,000000	6,4770%	1,000747	220,911880	0,00
06/04/2018	299.517,680535	1,233036	299.219,458077	0	0,000000	6,4770%	1,000997	294,585823	0,00
07/04/2018	299.603,990906	1,233036	299.231,151883	0	0,000000	6,4770%	1,001246	368,278093	0,00
08/04/2018	299.603,990906	1,233036	299.231,151883	0	0,000000	6,4770%	1,001246	368,278093	0,00
09/04/2018	299.603,990906	1,233036	299.231,151883	0	0,000000	6,4770%	1,001246	368,278093	0,00

10/04/2018	299.690,327849	1,233036	299.242,847874	0	0,000000	6,4770%	1,001495	441,988687	0,00
11/04/2018	299.776,689478	1,233036	299.254,543866	0	0,000000	6,4770%	1,001745	515,717903	0,00
12/04/2018	299.863,073009	1,233036	299.266,237672	0	0,000000	6,4770%	1,001994	589,465149	0,00
13/04/2018	299.949,485609	1,233036	299.277,935849	0	0,000000	6,4770%	1,002244	663,231015	0,00
14/04/2018	300.035,922605	1,233036	299.289,634026	0	0,000000	6,4770%	1,002494	737,015207	0,00
15/04/2018	300.035,922605	1,233036	299.289,634026	0	0,000000	6,4770%	1,002494	737,015207	0,00
16/04/2018	300.035,922605	1,233036	299.289,634026	0	0,000000	6,4770%	1,002494	737,015207	0,00
17/04/2018	300.122,383998	1,233036	299.301,332203	0	0,000000	6,4770%	1,002743	810,817724	0,00
18/04/2018	300.208,869790	1,233036	299.313,030380	0	0,000000	6,4770%	1,002993	884,638567	0,00
19/04/2018	300.295,379984	1,233036	299.324,728557	0	0,000000	6,4770%	1,003243	958,477734	0,00
20/04/2018	300.381,917074	1,233036	299.336,428919	0	0,000000	6,4770%	1,003493	1.032,335523	0,00
21/04/2018	300.468,476377	1,233036	299.348,127096	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.106,211638	0,00
22/04/2018	300.468,476377	1,233036	299.348,127096	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.106,211638	0,00
23/04/2018	300.468,476377	1,233036	299.348,127096	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.106,211638	0,00
24/04/2018	300.555,062282	1,233036	299.359,827458	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.180,106077	0,00
25/04/2018	300.641,674794	1,233036	299.371,530006	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.254,018842	0,00
26/04/2018	300.728,309824	1,233036	299.383,230368	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.327,950228	0,00
27/04/2018	300.814,971466	1,233036	299.394,932916	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.401,899940	0,00
28/04/2018	300.901,655330	1,233036	299.406,633278	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.475,867976	0,00
29/04/2018	300.901,655330	1,233036	299.406,633278	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.475,867976	0,00
30/04/2018	300.901,655330	1,233036	299.406,633278	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.475,867976	0,00
01/05/2018	300.988,368308	1,233036	299.418,338011	0	0,000000	6,4770%	1,005244	1.549,854634	0,00
02/05/2018	300.988,368308	1,233036	299.418,338011	44	3.691,677605	6,4770%	1,005244	1.549,854634	5.241,53
03/05/2018	295.828,920652	1,233036	295.755,255707	0	0,000000	6,4770%	1,000249	72,699467	0,00
04/05/2018	295.931,217853	1,233036	295.783,855379	0	0,000000	6,4770%	1,000498	145,417030	0,00
05/05/2018	296.033,549833	1,233036	295.812,457236	0	0,000000	6,4770%	1,000747	218,152690	0,00
06/05/2018	296.033,549833	1,233036	295.812,457236	0	0,000000	6,4770%	1,000747	218,152690	0,00
07/05/2018	296.033,549833	1,233036	295.812,457236	0	0,000000	6,4770%	1,000747	218,152690	0,00
08/05/2018	296.135,920972	1,233036	295.841,065648	0	0,000000	6,4770%	1,000997	290,906447	0,00
09/05/2018	296.238,324717	1,233036	295.869,674061	0	0,000000	6,4770%	1,001246	363,678299	0,00
10/05/2018	296.340,763261	1,233036	295.898,284660	0	0,000000	6,4770%	1,001495	436,468249	0,00
11/05/2018	296.443,239097	1,233036	295.926,899629	0	0,000000	6,4770%	1,001745	509,276587	0,00
12/05/2018	296.545,751642	1,233036	295.955,518968	0	0,000000	6,4770%	1,001994	582,102729	0,00
13/05/2018	296.545,751642	1,233036	295.955,518968	0	0,000000	6,4770%	1,001994	582,102729	0,00
14/05/2018	296.545,751642	1,233036	295.955,518968	0	0,000000	6,4770%	1,001994	582,102729	0,00
15/05/2018	296.648,297116	1,233036	295.984,138308	0	0,000000	6,4770%	1,002244	654,947260	0,00
16/05/2018	296.750,879609	1,233036	296.012,762018	0	0,000000	6,4770%	1,002494	727,809887	0,00
17/05/2018	296.853,499130	1,233036	296.041,390099	0	0,000000	6,4770%	1,002743	800,690611	0,00
18/05/2018	296.956,151304	1,233036	296.070,018180	0	0,000000	6,4770%	1,002993	873,589431	0,00
19/05/2018	297.058,842713	1,233036	296.098,652817	0	0,000000	6,4770%	1,003243	946,506348	0,00
20/05/2018	297.058,842713	1,233036	296.098,652817	0	0,000000	6,4770%	1,003243	946,506348	0,00
21/05/2018	297.058,842713	1,233036	296.098,652817	0	0,000000	6,4770%	1,003243	946,506348	0,00
22/05/2018	297.161,567086	1,233036	296.127,287454	0	0,000000	6,4770%	1,003493	1.019,441653	0,00
23/05/2018	297.264,330711	1,233036	296.155,928648	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.092,395054	0,00
24/05/2018	297.367,127017	1,233036	296.184,569841	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.165,366552	0,00
25/05/2018	297.469,958204	1,233036	296.213,213219	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.238,356147	0,00
26/05/2018	297.572,826770	1,233036	296.241,860968	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.311,364130	0,00
27/05/2018	297.572,826770	1,233036	296.241,860968	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.311,364130	0,00
28/05/2018	297.572,826770	1,233036	296.241,860968	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.311,364130	0,00
29/05/2018	297.675,732427	1,233036	296.270,513088	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.384,390209	0,00
30/05/2018	297.778,672989	1,233036	296.299,167394	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.457,434385	0,00
31/05/2018	297.881,648758	1,233036	296.327,823884	0	0,000000	6,4770%	1,005244	1.530,496950	0,00
01/06/2018	297.881,648758	1,233036	296.327,823884	45	3.711,241324	6,4770%	1,005244	1.530,496950	5.241,74
02/06/2018	292.741,555597	1,233036	292.668,659444	0	0,000000	6,4770%	1,000249	71,775093	0,00
03/06/2018	292.741,555597	1,233036	292.668,659444	0	0,000000	6,4770%	1,000249	71,775093	0,00
04/06/2018	292.741,555597	1,233036	292.668,659444	0	0,000000	6,4770%	1,000249	71,775093	0,00
05/06/2018	292.866,588030	1,233036	292.720,751625	0	0,000000	6,4770%	1,000498	143,568053	0,00
06/06/2018	292.991,673319	1,233036	292.772,852547	0	0,000000	6,4770%	1,000747	215,378879	0,00

07/06/2018	293.116,813667	1,233036	292.824,964396	0	0,000000	6,4770%	1,000997	287,207571	0,00
08/06/2018	293.242,006905	1,233036	292.877,084986	0	0,000000	6,4770%	1,001246	359,054130	0,00
09/06/2018	293.367,253049	1,233036	292.929,214318	0	0,000000	6,4770%	1,001495	430,918555	0,00
10/06/2018	293.367,253049	1,233036	292.929,214318	0	0,000000	6,4770%	1,001495	430,918555	0,00
11/06/2018	293.367,253049	1,233036	292.929,214318	0	0,000000	6,4770%	1,001495	430,918555	0,00
12/06/2018	293.492,556785	1,233036	292.981,356761	0	0,000000	6,4770%	1,001745	502,801135	0,00
13/06/2018	293.617,910980	1,233036	293.033,505761	0	0,000000	6,4770%	1,001994	574,701293	0,00
14/06/2018	293.743,322803	1,233036	293.085,667873	0	0,000000	6,4770%	1,002244	646,619605	0,00
15/06/2018	293.868,787601	1,233036	293.137,838727	0	0,000000	6,4770%	1,002494	718,555784	0,00
16/06/2018	293.994,305389	1,233036	293.190,018321	0	0,000000	6,4770%	1,002743	790,509829	0,00
17/06/2018	293.994,305389	1,233036	293.190,018321	0	0,000000	6,4770%	1,002743	790,509829	0,00
18/06/2018	293.994,305389	1,233036	293.190,018321	0	0,000000	6,4770%	1,002743	790,509829	0,00
19/06/2018	294.119,878375	1,233036	293.242,208843	0	0,000000	6,4770%	1,002993	862,481741	0,00
20/06/2018	294.245,504385	1,233036	293.294,408106	0	0,000000	6,4770%	1,003243	934,471519	0,00
21/06/2018	294.371,185922	1,233036	293.346,618295	0	0,000000	6,4770%	1,003493	1.006,479452	0,00
22/06/2018	294.496,922710	1,233036	293.398,839412	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.078,505251	0,00
23/06/2018	294.622,712573	1,233036	293.451,069269	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.150,548917	0,00
24/06/2018	294.622,712573	1,233036	293.451,069269	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.150,548917	0,00
25/06/2018	294.622,712573	1,233036	293.451,069269	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.150,548917	0,00
26/06/2018	294.748,555527	1,233036	293.503,307869	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.222,610449	0,00
27/06/2018	294.874,454077	1,233036	293.555,557395	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.294,690135	0,00
28/06/2018	295.000,410144	1,233036	293.607,820033	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.366,787688	0,00
29/06/2018	295.126,414962	1,233036	293.660,087041	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.438,903107	0,00
30/06/2018	295.252,479821	1,233036	293.712,369347	0	0,000000	6,4770%	1,005244	1.511,036681	0,00
01/07/2018	295.252,479821	1,233036	293.712,369347	0	0,000000	6,4770%	1,005244	1.511,036681	0,00
02/07/2018	295.252,479821	1,233036	293.712,369347	46	3.730,619640	6,4770%	1,005244	1.511,036681	5.241,66
03/07/2018	290.210,578441	1,233036	290.138,312531	0	0,000000	6,4770%	1,000249	70,845893	0,00
04/07/2018	290.439,594994	1,233036	290.294,967139	0	0,000000	6,4770%	1,000498	141,709421	0,00
05/07/2018	290.668,797278	1,233036	290.451,711346	0	0,000000	6,4770%	1,000747	212,590584	0,00
06/07/2018	290.898,185390	1,233036	290.608,545152	0	0,000000	6,4770%	1,000997	283,489382	0,00
07/07/2018	291.127,759424	1,233036	290.765,468558	0	0,000000	6,4770%	1,001246	354,405815	0,00
08/07/2018	291.127,759424	1,233036	290.765,468558	0	0,000000	6,4770%	1,001246	354,405815	0,00
09/07/2018	291.127,759424	1,233036	290.765,468558	0	0,000000	6,4770%	1,001246	354,405815	0,00
10/07/2018	291.357,519478	1,233036	290.922,481563	0	0,000000	6,4770%	1,001495	425,339883	0,00
11/07/2018	291.587,463749	1,233036	291.079,581982	0	0,000000	6,4770%	1,001745	496,291871	0,00
12/07/2018	291.817,593941	1,233036	291.236,772001	0	0,000000	6,4770%	1,001994	567,261210	0,00
13/07/2018	292.047,912921	1,233036	291.394,053804	0	0,000000	6,4770%	1,002244	638,248468	0,00
14/07/2018	292.278,416115	1,233036	291.551,423021	0	0,000000	6,4770%	1,002494	709,253361	0,00
15/07/2018	292.278,416115	1,233036	291.551,423021	0	0,000000	6,4770%	1,002494	709,253361	0,00
16/07/2018	292.278,416115	1,233036	291.551,423021	0	0,000000	6,4770%	1,002494	709,253361	0,00
17/07/2018	292.509,105810	1,233036	291.708,881837	0	0,000000	6,4770%	1,002743	780,275889	0,00
18/07/2018	292.739,984293	1,233036	291.866,432438	0	0,000000	6,4770%	1,002993	851,316053	0,00
19/07/2018	292.971,047277	1,233036	292.024,070453	0	0,000000	6,4770%	1,003243	922,373851	0,00
20/07/2018	293.202,297343	1,233036	292.181,798068	0	0,000000	6,4770%	1,003493	993,449569	0,00
21/07/2018	293.433,734296	1,233036	292.339,615282	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.064,542922	0,00
22/07/2018	293.433,734296	1,233036	292.339,615282	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.064,542922	0,00
23/07/2018	293.433,734296	1,233036	292.339,615282	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.064,542922	0,00
24/07/2018	293.665,360426	1,233036	292.497,524280	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.135,653910	0,00
25/07/2018	293.897,173636	1,233036	292.655,522878	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.206,782534	0,00
26/07/2018	294.129,174315	1,233036	292.813,611075	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.277,929077	0,00
27/07/2018	294.361,362269	1,233036	292.971,788872	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.349,093255	0,00
28/07/2018	294.593,739790	1,233036	293.130,058453	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.420,275068	0,00
29/07/2018	294.593,739790	1,233036	293.130,058453	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.420,275068	0,00
30/07/2018	294.593,739790	1,233036	293.130,058453	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.420,275068	0,00
31/07/2018	294.826,302876	1,233036	293.288,415448	0	0,000000	6,4770%	1,005244	1.491,474800	0,00
01/08/2018	295.059,055724	1,233036	293.446,864228	47	3.678,909792	6,4770%	1,005494	1.562,692168	5.241,60
02/08/2018	289.880,038152	1,233036	289.807,854550	0	0,000000	6,4770%	1,000249	69,929572	0,00
03/08/2018	289.992,164088	1,233036	289.847,759036	0	0,000000	6,4770%	1,000498	139,876551	0,00

04/08/2018	290.104,334441	1,233036	289.887,670077	0	0,000000	6,4770%	1,000747	209,840937	0,00
05/08/2018	290.104,334441	1,233036	289.887,670077	0	0,000000	6,4770%	1,000747	209,840937	0,00
06/08/2018	290.104,334441	1,233036	289.887,670077	0	0,000000	6,4770%	1,000747	209,840937	0,00
07/08/2018	290.216,547036	1,233036	289.927,585490	0	0,000000	6,4770%	1,000997	279,822730	0,00
08/08/2018	290.328,804073	1,233036	289.967,507458	0	0,000000	6,4770%	1,001246	349,821930	0,00
09/08/2018	290.441,107750	1,233036	290.007,438168	0	0,000000	6,4770%	1,001495	419,838537	0,00
10/08/2018	290.553,451807	1,233036	290.047,371063	0	0,000000	6,4770%	1,001745	489,872832	0,00
11/08/2018	290.665,837860	1,233036	290.087,308328	0	0,000000	6,4770%	1,001994	559,924253	0,00
12/08/2018	290.665,837860	1,233036	290.087,308328	0	0,000000	6,4770%	1,001994	559,924253	0,00
13/08/2018	290.665,837860	1,233036	290.087,308328	0	0,000000	6,4770%	1,001994	559,924253	0,00
14/08/2018	290.778,270882	1,233036	290.127,254336	0	0,000000	6,4770%	1,002244	629,993362	0,00
15/08/2018	290.890,746214	1,233036	290.167,204713	0	0,000000	6,4770%	1,002494	700,079878	0,00
16/08/2018	291.003,266059	1,233036	290.207,161647	0	0,000000	6,4770%	1,002743	770,183801	0,00
17/08/2018	291.115,830429	1,233036	290.247,125137	0	0,000000	6,4770%	1,002993	840,305131	0,00
18/08/2018	291.228,437144	1,233036	290.287,092998	0	0,000000	6,4770%	1,003243	910,443868	0,00
19/08/2018	291.228,437144	1,233036	290.287,092998	0	0,000000	6,4770%	1,003243	910,443868	0,00
20/08/2018	291.228,437144	1,233036	290.287,092998	0	0,000000	6,4770%	1,003243	910,443868	0,00
21/08/2018	291.341,088698	1,233036	290.327,067414	0	0,000000	6,4770%	1,003493	980,600292	0,00
22/08/2018	291.453,782620	1,233036	290.367,046202	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.050,774124	0,00
23/08/2018	291.566,521114	1,233036	290.407,031545	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.120,965363	0,00
24/08/2018	291.679,304193	1,233036	290.447,023445	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.191,174008	0,00
25/08/2018	291.792,129964	1,233036	290.487,019715	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.261,400342	0,00
26/08/2018	291.792,129964	1,233036	290.487,019715	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.261,400342	0,00
27/08/2018	291.792,129964	1,233036	290.487,019715	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.261,400342	0,00
28/08/2018	291.905,000344	1,233036	290.527,022541	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.331,644082	0,00
29/08/2018	292.017,915344	1,233036	290.567,031923	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.401,905230	0,00
30/08/2018	292.130,870875	1,233036	290.607,043491	0	0,000000	6,4770%	1,005244	1.472,184065	0,00
31/08/2018	292.243,873246	1,233036	290.647,063800	0	0,000000	6,4770%	1,005494	1.542,480307	0,00
01/09/2018	292.356,920275	1,233036	290.687,090665	0	0,000000	6,4770%	1,005744	1.612,793957	0,00
02/09/2018	292.356,920275	1,233036	290.687,090665	0	0,000000	6,4770%	1,005744	1.612,793957	0,00
03/09/2018	292.356,920275	1,233036	290.687,090665	48	3.628,799949	6,4770%	1,005744	1.612,793957	5.241,59
04/09/2018	287.116,560442	1,233036	287.045,064980	0	0,000000	6,4770%	1,000249	69,025732	0,00
05/09/2018	287.174,841376	1,233036	287.031,839243	0	0,000000	6,4770%	1,000498	138,068647	0,00
06/09/2018	287.233,135702	1,233036	287.018,615692	0	0,000000	6,4770%	1,000747	207,128743	0,00
07/09/2018	287.291,441232	1,233036	287.005,392141	0	0,000000	6,4770%	1,000997	276,206021	0,00
08/09/2018	287.291,441232	1,233036	287.005,392141	0	0,000000	6,4770%	1,000997	276,206021	0,00
09/09/2018	287.291,441232	1,233036	287.005,392141	0	0,000000	6,4770%	1,000997	276,206021	0,00
10/09/2018	287.291,441232	1,233036	287.005,392141	0	0,000000	6,4770%	1,000997	276,206021	0,00
11/09/2018	287.349,757962	1,233036	286.992,168590	0	0,000000	6,4770%	1,001246	345,300482	0,00
12/09/2018	287.408,088081	1,233036	286.978,947225	0	0,000000	6,4770%	1,001495	414,412124	0,00
13/09/2018	287.466,429684	1,233036	286.965,725859	0	0,000000	6,4770%	1,001745	483,541226	0,00
14/09/2018	287.524,780005	1,233036	286.952,502308	0	0,000000	6,4770%	1,001994	552,687232	0,00
15/09/2018	287.583,148375	1,233036	286.939,285313	0	0,000000	6,4770%	1,002244	621,850698	0,00
16/09/2018	287.583,148375	1,233036	286.939,285313	0	0,000000	6,4770%	1,002244	621,850698	0,00
17/09/2018	287.583,148375	1,233036	286.939,285313	0	0,000000	6,4770%	1,002244	621,850698	0,00
18/09/2018	287.641,523556	1,233036	286.926,063947	0	0,000000	6,4770%	1,002494	691,031346	0,00
19/09/2018	287.699,914308	1,233036	286.912,846952	0	0,000000	6,4770%	1,002743	760,229175	0,00
20/09/2018	287.758,311863	1,233036	286.899,625587	0	0,000000	6,4770%	1,002993	829,444187	0,00
21/09/2018	287.816,722793	1,233036	286.886,406406	0	0,000000	6,4770%	1,003243	898,676381	0,00
22/09/2018	287.875,149577	1,233036	286.873,191597	0	0,000000	6,4770%	1,003493	967,926034	0,00
23/09/2018	287.875,149577	1,233036	286.873,191597	0	0,000000	6,4770%	1,003493	967,926034	0,00
24/09/2018	287.875,149577	1,233036	286.873,191597	0	0,000000	6,4770%	1,003493	967,926034	0,00
25/09/2018	287.933,585348	1,233036	286.859,974602	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.037,192868	0,00
26/09/2018	287.992,034492	1,233036	286.846,759792	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.106,476885	0,00
27/09/2018	288.050,494811	1,233036	286.833,544983	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.175,778084	0,00
28/09/2018	288.108,964396	1,233036	286.820,327988	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.245,096742	0,00
29/09/2018	288.167,447346	1,233036	286.807,113178	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.314,432583	0,00
30/09/2018	288.167,447346	1,233036	286.807,113178	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.314,432583	0,00

01/10/2018	288.167,447346	1,233036	286.807,113178	49	3.927,200963	6,4770%	1,004743	1.314,432583	5.241,63
02/10/2018	283.011,146844	1,233036	282.940,673678	0	0,000000	6,4770%	1,000249	68,047569	0,00
03/10/2018	283.142,438032	1,233036	283.001,443883	0	0,000000	6,4770%	1,000498	136,112076	0,00
04/10/2018	283.273,794546	1,233036	283.062,231570	0	0,000000	6,4770%	1,000747	204,193522	0,00
05/10/2018	283.405,212036	1,233036	283.123,032369	0	0,000000	6,4770%	1,000997	272,291906	0,00
06/10/2018	283.536,688333	1,233036	283.183,844095	0	0,000000	6,4770%	1,001246	340,407229	0,00
07/10/2018	283.536,688333	1,233036	283.183,844095	0	0,000000	6,4770%	1,001246	340,407229	0,00
08/10/2018	283.536,688333	1,233036	283.183,844095	0	0,000000	6,4770%	1,001246	340,407229	0,00
09/10/2018	283.668,230024	1,233036	283.244,673304	0	0,000000	6,4770%	1,001495	408,539490	0,00
10/10/2018	283.799,828660	1,233036	283.305,511254	0	0,000000	6,4770%	1,001745	476,688963	0,00
11/10/2018	283.931,488071	1,233036	283.366,362317	0	0,000000	6,4770%	1,001994	544,855102	0,00
12/10/2018	284.063,211035	1,233036	283.427,228676	0	0,000000	6,4770%	1,002244	613,038452	0,00
13/10/2018	284.063,211035	1,233036	283.427,228676	0	0,000000	6,4770%	1,002244	613,038452	0,00
14/10/2018	284.063,211035	1,233036	283.427,228676	0	0,000000	6,4770%	1,002244	613,038452	0,00
15/10/2018	284.063,211035	1,233036	283.427,228676	0	0,000000	6,4770%	1,002244	613,038452	0,00
16/10/2018	284.194,997292	1,233036	283.488,110334	0	0,000000	6,4770%	1,002494	681,238740	0,00
17/10/2018	284.326,842482	1,233036	283.549,002918	0	0,000000	6,4770%	1,002743	749,455968	0,00
18/10/2018	284.458,748816	1,233036	283.609,908614	0	0,000000	6,4770%	1,002993	817,690133	0,00
19/10/2018	284.590,716316	1,233036	283.670,827422	0	0,000000	6,4770%	1,003243	885,941238	0,00
20/10/2018	284.722,745286	1,233036	283.731,759342	0	0,000000	6,4770%	1,003493	954,209554	0,00
21/10/2018	284.722,745286	1,233036	283.731,759342	0	0,000000	6,4770%	1,003493	954,209554	0,00
22/10/2018	284.722,745286	1,233036	283.731,759342	0	0,000000	6,4770%	1,003493	954,209554	0,00
23/10/2018	284.854,837657	1,233036	283.792,706560	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.022,494808	0,00
24/10/2018	284.986,989065	1,233036	283.853,664704	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.090,797001	0,00
25/10/2018	285.119,203917	1,233036	283.914,638146	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.159,116133	0,00
26/10/2018	285.251,478131	1,233036	283.975,622515	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.227,452477	0,00
27/10/2018	285.383,813637	1,233036	284.036,619996	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.295,805758	0,00
28/10/2018	285.383,813637	1,233036	284.036,619996	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.295,805758	0,00
29/10/2018	285.383,813637	1,233036	284.036,619996	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.295,805758	0,00
30/10/2018	285.516,212654	1,233036	284.097,632774	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.364,175979	0,00
31/10/2018	285.648,673291	1,233036	284.158,658664	0	0,000000	6,4770%	1,005244	1.432,563411	0,00
01/11/2018	285.781,195285	1,233036	284.219,697667	50	3.740,684737	6,4770%	1,005494	1.500,967782	5.241,65
02/11/2018	280.611,850752	1,233036	280.541,975040	0	0,000000	6,4770%	1,000249	67,115861	0,00
03/11/2018	280.611,850752	1,233036	280.541,975040	0	0,000000	6,4770%	1,000249	67,115861	0,00
04/11/2018	280.611,850752	1,233036	280.541,975040	0	0,000000	6,4770%	1,000249	67,115861	0,00
05/11/2018	280.611,850752	1,233036	280.541,975040	0	0,000000	6,4770%	1,000249	67,115861	0,00
06/11/2018	280.744,750455	1,233036	280.604,950262	0	0,000000	6,4770%	1,000498	134,248429	0,00
07/11/2018	280.877,716433	1,233036	280.667,942967	0	0,000000	6,4770%	1,000747	201,397704	0,00
08/11/2018	281.010,742150	1,233036	280.730,946599	0	0,000000	6,4770%	1,000997	268,563685	0,00
09/11/2018	281.143,834190	1,233036	280.793,967714	0	0,000000	6,4770%	1,001246	335,746373	0,00
10/11/2018	281.276,986010	1,233036	280.856,999755	0	0,000000	6,4770%	1,001495	402,945767	0,00
11/11/2018	281.276,986010	1,233036	280.856,999755	0	0,000000	6,4770%	1,001495	402,945767	0,00
12/11/2018	281.276,986010	1,233036	280.856,999755	0	0,000000	6,4770%	1,001495	402,945767	0,00
13/11/2018	281.410,204481	1,233036	280.920,049279	0	0,000000	6,4770%	1,001745	470,162138	0,00
14/11/2018	281.543,484684	1,233036	280.983,111916	0	0,000000	6,4770%	1,001994	537,394945	0,00
15/11/2018	281.676,825014	1,233036	281.046,185479	0	0,000000	6,4770%	1,002244	604,644729	0,00
16/11/2018	281.676,825014	1,233036	281.046,185479	0	0,000000	6,4770%	1,002244	604,644729	0,00
17/11/2018	281.810,231782	1,233036	281.109,276524	0	0,000000	6,4770%	1,002494	671,911220	0,00
18/11/2018	281.810,231782	1,233036	281.109,276524	0	0,000000	6,4770%	1,002494	671,911220	0,00
19/11/2018	281.810,231782	1,233036	281.109,276524	0	0,000000	6,4770%	1,002494	671,911220	0,00
20/11/2018	281.943,702821	1,233036	281.172,382868	0	0,000000	6,4770%	1,002743	739,194417	0,00
21/11/2018	282.077,233771	1,233036	281.235,500138	0	0,000000	6,4770%	1,002993	806,494320	0,00
22/11/2018	282.210,831229	1,233036	281.298,634890	0	0,000000	6,4770%	1,003243	873,810930	0,00
23/11/2018	282.344,488922	1,233036	281.361,780570	0	0,000000	6,4770%	1,003493	941,144517	0,00
24/11/2018	282.478,210976	1,233036	281.424,941547	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.008,494809	0,00
25/11/2018	282.478,210976	1,233036	281.424,941547	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.008,494809	0,00
26/11/2018	282.478,210976	1,233036	281.424,941547	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.008,494809	0,00
27/11/2018	282.611,997414	1,233036	281.488,117821	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.075,861809	0,00

28/11/2018	282.745,846065	1,233036	281.551,307208	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.143,245515	0,00
29/11/2018	282.879,757232	1,233036	281.614,509706	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.210,646197	0,00
30/11/2018	283.013,735047	1,233036	281.677,729688	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.278,063586	0,00
01/12/2018	283.147,772945	1,233036	281.740,960596	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.345,497681	0,00
02/12/2018	283.147,772945	1,233036	281.740,960596	0	0,000000	6,4770%	1,004993	1.345,497681	0,00
03/12/2018	283.147,772945	1,289226	281.740,960596	51	4.073,692549	6,4770%	1,004993	1.406,812349	5.480,50
04/12/2018	277.712,004268	1,289226	277.642,850653	0	0,000000	6,4770%	1,000249	69,159697	0,00
05/12/2018	277.756,749144	1,289226	277.618,436862	0	0,000000	6,4770%	1,000498	138,336610	0,00
06/12/2018	277.801,502671	1,289226	277.594,026675	0	0,000000	6,4770%	1,000747	207,530737	0,00
07/12/2018	277.846,261242	1,289226	277.569,616487	0	0,000000	6,4770%	1,000997	276,742081	0,00
08/12/2018	277.891,030262	1,289226	277.545,211704	0	0,000000	6,4770%	1,001246	345,970639	0,00
09/12/2018	277.891,030262	1,289226	277.545,211704	0	0,000000	6,4770%	1,001246	345,970639	0,00
10/12/2018	277.891,030262	1,289226	277.545,211704	0	0,000000	6,4770%	1,001246	345,970639	0,00
11/12/2018	277.935,806124	1,289226	277.520,808722	0	0,000000	6,4770%	1,001495	415,216413	0,00
12/12/2018	277.980,590906	1,289226	277.496,409343	0	0,000000	6,4770%	1,001745	484,479680	0,00
13/12/2018	278.025,380441	1,289226	277.472,009965	0	0,000000	6,4770%	1,001994	553,759885	0,00
14/12/2018	278.070,178890	1,289226	277.447,614189	0	0,000000	6,4770%	1,002244	623,057583	0,00
15/12/2018	278.114,985975	1,289226	277.423,222016	0	0,000000	6,4770%	1,002494	692,372496	0,00
16/12/2018	278.114,985975	1,289226	277.423,222016	0	0,000000	6,4770%	1,002494	692,372496	0,00
17/12/2018	278.114,985975	1,289226	277.423,222016	0	0,000000	6,4770%	1,002494	692,372496	0,00
18/12/2018	278.159,799887	1,289226	277.398,831645	0	0,000000	6,4770%	1,002743	761,704624	0,00
19/12/2018	278.204,620623	1,289226	277.374,443075	0	0,000000	6,4770%	1,002993	831,053968	0,00
20/12/2018	278.249,451793	1,289226	277.350,059910	0	0,000000	6,4770%	1,003243	900,420527	0,00
21/12/2018	278.294,286445	1,289226	277.325,674943	0	0,000000	6,4770%	1,003493	969,804580	0,00
22/12/2018	278.339,131528	1,289226	277.301,295381	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.039,205847	0,00
23/12/2018	278.339,131528	1,289226	277.301,295381	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.039,205847	0,00
24/12/2018	278.339,131528	1,289226	277.301,295381	0	0,000000	6,4770%	1,003743	1.039,205847	0,00
25/12/2018	278.383,983423	1,289226	277.276,917620	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.108,624330	0,00
26/12/2018	278.383,983423	1,289226	277.276,917620	0	0,000000	6,4770%	1,003993	1.108,624330	0,00
27/12/2018	278.428,843937	1,289226	277.252,543462	0	0,000000	6,4770%	1,004243	1.178,060029	0,00
28/12/2018	278.473,711536	1,289226	277.228,171105	0	0,000000	6,4770%	1,004493	1.247,513220	0,00
29/12/2018	278.518,585938	1,289226	277.203,800551	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.316,983627	0,00
30/12/2018	278.518,585938	1,289226	277.203,800551	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.316,983627	0,00
31/12/2018	278.518,585938	1,289226	277.203,800551	0	0,000000	6,4770%	1,004743	1.316,983627	0,00

Eventos Legais e Societários

Assembleia

AGO REALIZADA EM 30/04/2018

<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn%3Aaid%3Ascds%3AUS%3Aea91c257-dd70-4e6c-8d73-da7e2599ff2a>

Reuniões do Conselho de Administração

Não ocorreram RCAs em 2018.

Fatos Relevantes

A Emissora não publicou Fatos Relevantes em 2018.

Relatório da Administração

(Fonte: DFP 31/12/18 – R\$ Mil)

Prezados Acionistas,

A Administração da TRX Securitizadora S.A. apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do relatório do auditor independente.

A TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., tem como objeto social, conforme seu estatuto, a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514/97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

O **Relatório da Administração**, juntamente com as **Notas Explicativas** e o **Relatório dos Auditores Independentes**, na íntegra podem ser acessados e impressos através do link, a seguir:

<https://documentcloud.adobe.com/link/track?url=urn%3Aaaid%3Aacds%3AUS%3A5963ef88-14a9-48fe-8d08-7e3b5bbbe207>

Demonstrações Financeiras - Controladora

(Fonte: CVM/DFP 31/12/18 – R\$ Mil)

ATIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
Ativo Total	211.019	100,00%	77.143	100,00%	50.891	100,00%
Ativo Circulante	211.019	100,00%	77.143	100,00%	50.891	100,00%
Caixa e Equivalentes de Caixa	160.813	76,21%	27.160	35,21%	5.484	10,78%
Aplicações Financeiras	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Títulos Designados a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Contas a Receber	25.509	12,09%	23.092	29,93%	12.266	24,10%
Clientes	25.509	12,09%	23.092	29,93%	12.266	24,10%
Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Tributos a Recuperar	24.697	11,70%	26.891	34,86%	33.141	65,12%
Tributos Correntes a Recuperar	24.697	11,70%	26.891	34,86%	33.141	65,12%
Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros Ativos Circulantes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ativo Não Circulante	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Títulos Designados a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Clientes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Tributos Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Créditos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Créditos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Créditos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificpavarini.com.br | fiduciario@simplificpavarini.com.br

Créditos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros Ativos Não Circulantes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Investimentos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Participações Societárias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Participações em Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Participações em Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Participações em Controladas em Conjunto	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros Investimentos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Propriedades para Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Imobilizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Imobilizado em Operação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Direito de Uso em Andamento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Imobilizado em Andamento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Intangível	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Intangíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Contrato de Concessão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
PASSIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
Passivo Total	211.019	100,00%	77.143	100,00%	50.891	100,00%
Passivo Circulante	46.005	21,80%	24.802	32,15%	51.528	101,25%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Obrigações Sociais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Obrigações Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Fornecedores	20.654	9,79%	18.431	23,89%	42.926	84,35%
Fornecedores Nacionais	20.654	9,79%	18.431	23,89%	42.926	84,35%
Fornecedores Estrangeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Obrigações Fiscais	11.767	5,58%	6.371	8,26%	5.949	11,69%
Obrigações Fiscais Federais	11.767	5,58%	6.371	8,26%	5.949	11,69%
Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Obrigações Fiscais Federais	11.767	5,58%	6.371	8,26%	5.949	11,69%
Obrigações Fiscais Estaduais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Obrigações Fiscais Municipais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Em Moeda Nacional	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Em Moeda Estrangeira	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Debêntures	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Obrigações	13.584	6,44%	0	0,00%	2.653	5,21%
Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Débitos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros	13.584	6,44%	0	0,00%	2.653	5,21%
Dividendos e JCP a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	13.584	6,44%	0	0,00%	2.653	5,21%
Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Contas a Pagar - patrimonio separado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dividendos propostos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Passivo Não Circulante	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Em Moeda Nacional	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Em Moeda Estrangeira	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Debêntures	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Obrigações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Débitos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Tributos Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Patrimônio Líquido	165.014	78,20%	52.341	67,85%	-637	-1,25%
Capital Social Realizado	150.000	71,08%	150.000	194,44%	105.000	206,32%
Reservas de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ágio na Emissão de Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Opções Outorgadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas de Reavaliação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas de Lucros	15.014	7,11%	0	0,00%	0	0,00%
Reserva Legal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reserva Estatutária	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reserva para Contingências	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reserva de Lucros a Realizar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reserva de Retenção de Lucros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reserva de Incentivos Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dividendo Adicional Proposto	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reserva de Lucros	15.014	7,11%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,00%	-97.659	-126,59%	-105.637	-207,58%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros Resultados Abrangentes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV

Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	348.358	100,00%	333.678	100,00%	516.614	100,00%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Bruto	348.358	100,00%	333.678	100,00%	516.614	100,00%
Despesas/Receitas Operacionais	-186.956	-53,67%	-298.852	-89,56%	-620.473	-120,10%
Despesas com Vendas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Despesas Gerais e Administrativas	-184.569	-52,98%	-292.399	-87,63%	-619.971	-120,01%
Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Receitas Operacionais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Despesas Operacionais	-2.387	-0,69%	-6.453	-1,93%	-502	-0,10%
Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	161.402	46,33%	34.826	10,44%	-103.859	-20,10%
Resultado Financeiro	-778	-0,22%	-14.267	-4,28%	-1.972	-0,38%
Receitas Financeiras	2.338	0,67%	168	0,05%	1.236	0,24%
Despesas Financeiras	-3.116	-0,89%	-14.435	-4,33%	-3.208	-0,62%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	160.624	46,11%	20.559	6,16%	-105.831	-20,49%
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-34.367	-9,87%	-12.581	-3,77%	-3.504	-0,68%
Corrente	-34.367	-9,87%	-12.581	-3,77%	-3.504	-0,68%
Diferido	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Líquido das Operações Continuadas	126.257	36,24%	7.978	2,39%	-109.335	-21,16%
Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucro/Prejuízo do Período	126.257	36,24%	7.978	2,39%	-109.335	-21,16%
Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucro Básico por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
ON	0,84	0,00%	0,05	0,00%	-0,73	0,00%
Lucro Diluído por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
FLUXO DE CAIXA	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV
Caixa Líquido Atividades Operacionais	133.653		-20.671		-99.179	
Caixa Gerado nas Operações	126.257		7.978		-109.335	
Lucro/(prejuízo) do exercício	126.257		7.978		-109.335	
Variações nos Ativos e Passivos	7.396		-28.649		10.156	
(Aumento) redução em clientes	-2.417		-10.826		-12.266	
(Aumento) redução em impostos a compensar	2.194		6.250		-12.442	
(Aumento) redução em outros créditos	0		0		1.236	
Aumento (redução) em fornecedores	2.223		-24.495		29.736	
Aumento (redução) em impostos e contribuições a recolher	5.396		422		3.892	
Outros	0		0		0	
Caixa Líquido Atividades de Investimento	0		0		80.000	
Aumento em contrato de mútuo	0		0		80.000	
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	0		42.347		0	
Integralização de capital social	0		45.000		0	

Dividendos pagos aos acionistas	0	-2.653	0
Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	133.653	21.676	-19.179
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Liquidez Geral	458,69%	311,04%	98,76%
Liquidez Corrente	458,69%	311,04%	98,76%
Endividamento Total	27,88%	47,39%	-
Endividamento Oneroso	0,00%	0,00%	0,00%
Margem Bruta	100,00%	100,00%	100,00%
Margem Líquida	36,24%	2,39%	-
Rentabilidade do Capital Próprio	325,77%	17,98%	-100,59%

Declaração

A **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; (v) foram mantidas a suficiência e a exequibilidade das garantias, nos termos do Termo de Securitização e (vi) exerce a função de agente fiduciário em outras emissões de empresas que pertencem ao mesmo grupo econômico da Emissora: (a) **6º Série** da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., emitida em 19/05/2014 e com vencimento em 17/12/2027, composta por 3.105 títulos e valor total da emissão de R\$ 155.250.000,00, com taxa de remuneração de IPCA + 6,2278% aa; (b) **8º Série** da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., emitida em 19/09/2014 e com vencimento em 13/12/2023, composta por 135 títulos e valor total da emissão de R\$ 45.973.330,65, com taxa de remuneração de IPCA + 7,1215% aa; (c) **9º Série** da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., emitida em 08/12/2014 e com vencimento em 16/12/2029, composta por 104 títulos e valor total da emissão de R\$ 34.880.000,00, com taxa de remuneração de TR + 9,80% aa; (d) **10º Série** da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., emitida em 08/12/2014 e com vencimento em 06/12/2029, composta por 117 títulos e valor total da emissão de R\$ 39.120.000,00, com taxa de remuneração de TR + 9,80% aa; (e) **11º Série** da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., emitida em 08/12/2014 e com vencimento em 06/12/2029, composta por 135 títulos e valor total da emissão de R\$ 45.307.000,00, com taxa de remuneração de TR + 9,80% aa; (f) **12º Série** da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., emitida em 15/12/2015 e com vencimento em 09/03/2026, composta por 2.751 títulos e valor total da emissão de R\$ 27.510.000,00, com taxa de remuneração de IPCA + 7,9376% aa; (g) **13º Série** da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., emitida em 15/09/2016 e com vencimento em 17/09/2031, composta por 68.308 títulos e valor total da emissão de R\$ 68.308.000,00, com taxa de remuneração de IPCA + 6,1533% aa; (h) **14º Série** da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., emitida em 15/04/2016 e com vencimento em 12/12/2031, composta por 71.978 títulos e valor total da emissão de R\$ 71.978.000,00, com taxa de remuneração de IGPM + 7,7604% aa; (i) **15º Série** da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., emitida em 04/05/2016 e com vencimento em 17/12/2027, composta por 50 títulos e valor total da emissão de R\$ 5.438.662,50, com taxa de remuneração de IPCA + 7,2115% aa; e (j) **1ª Emissão de debêntures** da TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, emitida em 17 de agosto de 2015 e com vencimento em 17 de agosto de 2021, composta por 29 debêntures, com valor unitário de R\$ 1.000.000,00 e valor total da emissão de R\$ 29.000.000,00, da Espécie Quirografária e com Garantias adicionais.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos do termo de securitização, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificpavarini.com.br | fiduciario@simplificpavarini.com.br